



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de março de 2015 * nº 1468 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.439, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“INSTITUI O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 8.211, de 21 de março de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no Município de João Pessoa o acompanhamento e controle social do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, a ser exercido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, órgão colegiado deliberativo e consultivo de assessoramento superior, criado pela Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.292, de 04 de julho de 2001.

Art. 2º O artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.292/2001 fica acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º (...).

VIII – Exercer o acompanhamento e controle social do Plano Municipal de Saneamento Básico.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de março de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.440, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por 14 (quatorze) integrantes e respectivos suplentes, nomeados por Decreto do Poder Executivo, a saber:

- I – 06 representantes do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes;
- II – 01 representante do Poder Legislativo e respectivo suplente;
- III – 01 representante da concessionária de serviço público de fornecimento de água e esgotos CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba e respectivo suplente;
- IV – 01 representante da Sociedade Civil e respectivo suplente;
- V – 01 representante do Ministério Público Estadual;
- VI – 01 representante da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;
- VII – 01 representante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB;
- VIII – 01 representante do ConCidades JP
- IX – 01 representante do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte e Litoral Sul.

§ 1º O Secretário Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

- I – Técnico da Secretaria Executiva de Orçamento Democrático;
- II - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Técnico da Secretaria Municipal de Habitação;
- IV - Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;
- V - Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VI – Técnico da Empresa Municipal de Limpeza Urbana;
- VII – Técnico da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA;
- VIII – Técnico da Secretaria de Infraestrutura;
- IX – Técnico do ConCidades;

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

- I- FASE I – Planejamento do Processo
 - a) Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.
 - b) Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II - FASE II – Elaboração do PMSB

- a) Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
- b) Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- c) Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
- d) Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
- e) Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
- f) Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - FASE III – Aprovação do PMSB

- a) Etapa 9 – Aprovação do PMSB.

III - FASE III – Aprovação do PMSB

- a) Etapa 9 – Aprovação do PMSB.

Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter consultivo pelos conselhos municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano.

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, **preferencialmente**, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de março de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 831 Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 73.817-4 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1434 de 20 a 26 de julho de 2014.(Republicar por Incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1207 Em, 24 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/117132 e Ofício nº 3014/SMS de 03 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ZEY VERISSIMO DE AGUIAR, matrícula nº 76.352-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA CÉLULA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 277

Em, 17 de março de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/GAPRE, de 16 de março de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO EDUARDO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE JORNALISMO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 278

Em, 17 de março de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/GAPRE, de 17 de março de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear ELAN FERREIRA DE MIRANDA para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Vice-Prefeito - Nonato Bandeira
 Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
 Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
 Chefe da Unidade de Atos - Arthur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

SEAD

PORTARIA Nº. 174

Em, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com Termo Aditivo 001/2012, do Convênio 020/2011, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/013199, Ofícios n.º 035/DPPB/GDPG, de 10 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviços na DEFENSORIA PÚBLICA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora ROBERTA COSTA SOUZA BARROS, matrícula n.º 17.751-2, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 175

Em, 16 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 2015/008646-007268 de 26 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora MÔNICA ISABEL ABRANTES LEITE, matrícula n.º 32.644-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 176

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/004854 e Ofício n.º 201/PMCG de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NAGIDA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 59.924-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 177

Em, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/004854 e Ofício n.º 201/PMCG de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: determinar que ALLANA MARIA SILVEIRA DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ocupante do cargo de Professor, ora cedida a esta Prefeitura, permaneça prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 178

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/026242 de 11 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS MEIRELES DE ASSIS, matrícula n.º 83.200-6, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 179

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/008654, de 29 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DE LOURDES NUNES DO REGO BARROS, matrícula nº. 28.188-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 180

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/129469, de 15 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO, matrícula nº. 59.854-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 181

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/129670, de 16 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora BRIGIDA LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº. 31.678-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 182

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/132025, de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ROSANGELA MARIA SCARANO PEREIRA ALCANTARA, matrícula nº. 69.119-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 183

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/000568, de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora JAMILES GALVÃO SILVA, matrícula nº. 25.096-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 184

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/001254, de 07 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora NADJA LOBO MONTEIRO, matrícula nº. 23.492-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 185

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/127048, de 05 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SEVERINA DOS RAMOS PEREIRA DE AGUIAR MENDES, matrícula nº. 25.564-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 186

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000318 de 12 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a LUCIANA MARIA XAVIER DE MATOS, matrícula nº 69.086-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 187

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/022025 – 028487, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora JOILCE MARIA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 59.770-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 188

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000990 de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a TATIANA ALEXSANDRA ARAUJO DO BOMFIM, matrícula nº 69.048-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 189

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002859 de 12 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS, matrícula nº 69.163-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 190

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/009332 de 30 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a JULIA VILAR NETA DE MORAES, matrícula nº 69.076-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 191

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/006430 de 22 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora RILDALENE RIBEIRO ROLIM, matrícula nº 59.656-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 192

Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/006552 de 22 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora ADRIANE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 69.073-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 193

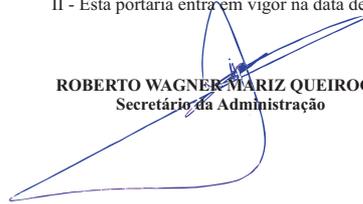
Em, 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/017820 de 24 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora POLIANA JUSSARA SILVA ARRUDA, matrícula nº 64.374-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 194

Em, 17 de março de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/021010 de 02 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR, matrícula n.º 63.389-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 195

Em, 17 de março de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/026048 de 11 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCONDES ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n.º 82.965-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 197

Em, 19 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/025950 e Ofício n.º 0042/2015/GAB-Prefeitura de Pedra Lavrada, de 05 de março de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor ALBERTO EDSON F. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 09.647-4, ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro 2015.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 198

Em, 19 de março de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/028479 e Ofício n.º 023/GAPRE-Prefeitura de Pedras de Fogo, de 10 de março de 2015.

R E S O L V E: determinar que ROBERTA TEREZA OLIVEIRA CABRAL, matrícula n.º 5076-8, Agente de Saúde Escolar, servidora da Prefeitura Municipal de Pedras de Fôgo, ora colocada à disposição esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 09 de março de 2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 200

Em, 20 de março de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/004695 de 16 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a LUCIANA NUNES DE MOURA, matrícula n.º 69.148-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 201

Em, 20 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/004355 de 15 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a MARIA DO CARMO DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 28.433-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.05, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 202

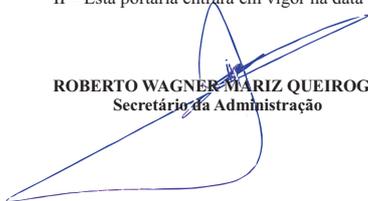
Em, 20 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002087 de 09 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS, matrícula nº 28.315-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.04, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 203

Em, 20 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/131961 de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a JOSELECIA MARTINS SANTOS, matrícula nº 69.039-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 204

Em, 20 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/131780 de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a CRISTIANA DANTAS FERNANDES GERMANO, matrícula nº 69.098-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 205

Em, 20 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/130871 de 18 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a CASSIA MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 69.127-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 206

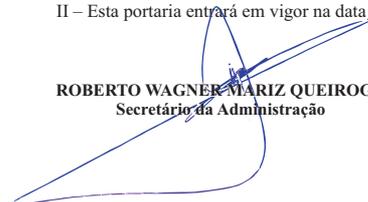
Em, 20 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/129462 de 15 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a GERUZA DE ARAUJO BARRETO REIS, matrícula nº 69.034-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 050/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº REQ. 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
660	ADILSON CLAUDINO SILVA	17.431-9	SEDEC	19.02.15 À 19.05.15	90
670	AURICELES ROCHA DE ALBUQUERQUE	25.796-6	SEDEC	09.02.15 À 09.05.15	90
728	AVANILDO DANTAS MORAIS	28.293-2	SEDEC	21.02.15 À 21.05.15	90
719	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	19.02.15 À 19.05.15	90
717	EDNALVA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	64.440-4	SMS	12.02.15 À 13.03.15	30
676	FRANCINETE CUNHA	27.123-3	SMS	26.02.15 À 26.05.15	90
645	GLEICIANE EVANGELISTA L. DA SILVA	75.385-8	SMS	13.02.15 À 17.02.15	05
689	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	24.246-2	SEDEC	20.02.15 À 20.04.15	60
705	JAIDETE FERREIRA MIRANDA E PAIVA	80.730-3	SMS	07.02.15 À 21.02.15	15
653	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	34.087-1	SMS	11.02.15 À 15.02.15	05
644	JOÃO THOMAZ SILVA NETO	27.169-1	SMS	24.02.15 À 24.04.15	60
671	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO PESSOA	12.149-5	SEDEC	11.02.15 À 11.05.15	90
685	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SMS	31.01.15 À 01.03.15	90
704	LEDA MENDONÇA DOS SANTOS	17.822-5	SMS	13.02.15 À 27.02.15	15
757	LOURDES MARIA JARDELINA SOUZA	32.776-0	SMS	16.02.15 À 16.04.15	60
698	LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO	33.001-9	SMS	17.02.15 À 17.04.15	60
629	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	13.02.15 À 13.05.15	90
554	LUZIA MELANIA DA C. SILVEIRA	69.124-1	SEDEC	08.02.15 À 22.02.15	15
739	LUZIMAR MARQUES DA COSTA LIMA	18.570-1	SMS	08.02.15 À 08.05.15	90
623	MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAXO	28.274-0	SEDEC	09.02.15 À 15.02.15	07
655	MARIA CRISTINA A. CORREA	66.326-3	SEDEC	12.02.15 À 26.02.15	15
712	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE V. SILVA	27.304-0	SMS	19.02.15 À 19.05.15	90
731	MARIA ELEIKA C. AMORIM DE LIMA	27.277-9	SMS	10.02.15 À 10.04.15	60
641	MONIQUE MELO DE ALMEIDA	77.342-5	SMS	11.02.15 À 02.03.15	20
658	NEUSA B. DE ANDRADE	08.826-9	SMS	04.02.15 À 13.02.15	10
723	NADY LOBO MONTEIRO	30.834-0	SEDEC	20.02.15 À 06.03.15	11
752	ODACIRA DA SILVA MONTEIRO	24.702-2	SEDEC	14.02.15 À 15.03.15	30
714	PEDRO MOURA DE P. JUNIOR	17.055-1	SEDEC	02.03.15 À 12.04.15	60
657	PENHA DARC DE FREITAS BARROS	31.137-5	SEDEC	11.02.15 À 11.04.15	60
740	SALATIEL FELIX DA SILVA	16.990-1	SEMUSB	19.02.15 À 20.03.15	30
634	SHAMYA LEWYS SAAD RACHED BANDEIRA	27.233-0	SMS	26.01.15 À 26.03.15	60
724	TASSIANA LUCIA SILVA BEARDSMORE	33.176-7	SMS	11.02.15 À 11.05.15	90
675	VALDERES RODRIGUES DA SILVA	24.386-8	SEMUSB	19.02.15 À 19.05.15	90
697	VERA MARIA SOUTO ALVES	54.857-0	SEDEC	20.02.15 À 21.03.15	30

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 058/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº REQ. 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
811	AGENOR GALDINO DA SILVA	23.165-7	SMS	02.02.15 A 02.04.15	60
846	ALDO FELIZ PEREIRA	24.579-8	SEMUSB	20.02.15 A 21.03.15	30
930	AMANDA DAMARY DA S. FAISÃO	69.245-0	SEDEC	26.02.15 A 04.03.15	07
895	ANA MARIA L. ARAUJO SALES	25.550-5	SEDEC	27.02.15 A 28.03.15	30
973	BRENO TORRES A. DE MELO	83.008-9	SEDEC	03.03.15 A 06.03.15	04
775	CICERA LEITE G. BARBOSA	28.571-4	SEDEC	15.02.15 A 15.05.15	90
878	DENER RODRIGUES DE MORAIS	81.833-0	SEDES	02.02.15 A 03.03.15	30
953	ELIZABETE GOMES DA S. CERINO	31.668-7	SEDEC	02.02.13 A 02.05.15	90
854	EUZELIA VIEIRA ALVES	25.834-2	SEDEC	24.02.15 A 25.03.15	30
872	FRANCELENA E. DUARTE DA SILVA	82.898-0	SEDEC	20.02.15 A 18.08.15	180
896	FRANCISCO LIMA BARBOSA	08.650-6	SEDURB	02.03.15 A 30.05.15	90
818	GEISA LIMA DA SILVA	79.690-5	SEDEC	02.03.15 A 28.08.15	180
780	GENESA F. DE ASSUNÇÃO SILVA	56.655-1	SMS	20.02.15 A 06.03.15	15
837	GRAÇA MARIA C. DE SOUZA	33.097-2	SMS	15.02.15 A 16.03.15	30
986	HAYSSA GABRIELA M. DE ARAÚJO	83.039-9	SEDEC	26.03.15 A 12.03.15	15
863	ITAPUAN B. TARGINIO FILHO	73.035-1	SMS	23.02.15 A 24.03.15	30
727	IVONAILDO ALVENTINO FRADE	50.343-6	SEDEC	18.02.15 A 22.02.15	05
813	LEDA MARIA P. FERNANDES	23.749-3	SMS	19.02.20 A 20.02.15	02
879	LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	73.199-4	SEDES	12.02.15 A 13.03.15	30
844	LEVI GOUVEIA VIDAL	14.217-4	SEDEC	27.02.15 A 27.05.15	90
890	LILIAN CELI V. DE MELO	28.215-4	SEDEC	27.02.15 A 27.04.15	60
924	LUIZ H. DO NASCIMENTO	23.436-2	SEDEC	02.03.15 A 30.05.15	90
971	LUIZIMAR DE O. G. PEREIRA	12.809-1	SEDEC	04.03.15 A 02.05.15	60

737	MARIA CARNEIRO RAMALHO	15.637-0	SEDEC	20.02.15 A 21.03.15	30
975	MARIA DA GRAÇA DE BRITO	31.084-1	SEDEC	26.03.15 A 06.04.15	10
819	MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC	23.02.15 A 24.03.15	30
785	MARIA DE FATIMA A. CHAVES	24.345-1	SEGAP	11.02.15 A 12.03.15	30
902	MARIA DO SOCORRO CHAVES	04.436-9	SEDEC	11.03.15 A 30.03.15	30
877	MARIA ELIZABETE MORAIS DE NOBREGA	25.889-0	SEDEC	23.02.15 A 24.03.15	30
910	MARIA INEZ X. GALDINO	72.671-1	SMS	24.02.15 A 25.03.15	30
948	MARIA JAISA AMANCIO	80.754-1	SEDES	08.03.15 A 09.03.15	30
883	MARIA LUCIA M. SANTOS	30.789-1	SEDEC	12.03.15 A 10.05.15	60
933	MARIA LUCIA V. DA SILVA	31.037-9	SEDEC	02.03.15 A 31.03.15	30
987	NADYA DE ARAUJO AMORIM	54.992-4	SEDEC	26.02.15 A 27.03.15	30
956	NEIDE MARIA B. DE OLIVEIRA	18.070-0	SEDEC	27.02.15 A 28.03.15	30
843	NEUZA AURELIO CHAVES	29.602-3	SEDEC	25.02.15 A 26.03.15	30
815	PAULA SILVANA SANTOS	16.030-0	SEJER	24.02.15 A 25.03.15	30
750	PAULO EDUARDO B. DE FARIAS	27.118-7	SMS	13.02.15 A 13.05.15	90
853	ROSIMEIRE MARIA DE S. SANTOS	58.542-4	SEDEC	07.02.15 A 05.08.15	180
857	ROSSANA DE FATIMA C. LINS	33.125-2	SMS	25.02.15 A 13.03.15	60
835	SEVERINO FRANCISCO DE MORAIS	24.557-7	SUGAM	11.02.15 A 27.04.15	60
897	SILVANIA KEILLA A. BRILHANTE	70.010-0		19.02.15 A 20.02.15	02
884	SUELY CONCEIÇÃO K. DA SILVA	78.031-6	SMS	02.03.15 A 21.03.15	20
761	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	25.02.15 A 20.05.15	90
888	TATHIANA L. O. DE CARVALHO	70.307-9	SEDEC	26.03.15 A 27.03.15	30
949	TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.460-7	SEDEC	27.02.15 A 27.05.15	90
769	VALDETE ALVES TEXEIRA	23.066-9	SMS	11.02.15 A 11.04.15	60
839	VERONICA REZENDE BRONZEADO	33.099-0	SMS	28.02.15 A 28.05.15	90

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 059/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº REQ. 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
806	ALANA JUSSARA Q. LEITE	23.319-6	SEMAM	14.02.15 A 15.03.15	30
834	ALCILEIDE PIRES ALVES	82.292-2	SEDEC	25.02.15 A 26.03.15	30
808	ALINE MARTINS PEQUENO	81.772-4	SMS	13.02.15 A 27.02.15	15
918	DANÚZAH DORE CABRAL	73.996-1	CGM	23.02.15 A 21.08.15	180
810	FERNANDA DANTAS DE O. MARINHO	75.625-3	SEDEC	27.02.15 A 13.03.15	15
824	GENI FERREIRA DE MELO	77.042-6	SMS	11.02.15 A 25.02.15	15
820	GLAUCIA RAFAELA B. DE LUCENA	76.147-8	SEDEC	09.02.15 A 11.02.15	03
899	HELOISA DA COSTA FERREIRA	59.112-2	SEDEC	08.02.15 A 03.08.15	180
819	HERCINA MARIA S. DE M. DIAS	25.557-2	SEDEC	23.02.15 A 24.03.15	30
814	LAURO PIRES X. NETO	82.089-0	SEDEC	24.02.15 A 10.03.15	15
803	LAYSI BRITO R. FERREIRA	79.398-1	SMS	02.03.15 A 06.03.15	05
812	LEDA MARIA P. FERNANDES	23.749-3	SMS	11.02.15 A 13.02.15	03
915	LIBANIA BORGES MUNIZ	77.290-9	SMS	02.03.15 A 28.08.15	180
830	MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	77.773-1	SMS	04.02.15 A 10.02.15	07
794	MARIA CAROLINA SORRENTINO LIANZA	72.825-0	SMS	25.02.15 A 23.08.15	180
833	MARIA DE FATIMA ANDRADE TEIXEIRA	08.600-2	SEDES	26.02.15 A 27.03.15	30
823	MARIA LEDA DIAS R. GOUVEIA	24.297-7	SMS	24.02.15 A 24.04.15	60
828	REJANE FELIX DE A. HENRIQUE	28.825-0	SEDEC	24.02.15 A 25.03.15	30
132	WALESKA NATALIA M. FIRMINO	81.490-3	SMS	05.01.15 A 07.01.15	03

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 060/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2014 / 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	007901	ALBERTO CARLOS DA SILVA	74.892-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
02	021812	ALESSANDRA FERREIRA C. BIEDA	33.004-3	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
03	007280	ANA MARIA S. DOS SANTOS	31.006-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO

04	00682	CLEDIVÂNIA MELQUIADES DA SILVA	72.638-9	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
05	021812	DANIELLE FERREIRA C. BIEDA	33.351-4	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
06	021812	DAURICELIA LEITE MENDES	78.080-4	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
07	019651	DURVAL ALVARO DA SILVA	72.937-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
08	010258	EDJA PRISCILLA A. DOS SANTOS	67.979-8	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
09	132916	EVERALDO JOSÉ DE MELO	08.784-0	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
10	010022	FABIANA SIMÃO PESSOA	74.989-3	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
11	009926	FABIANA ULISSES DO NASCIMENTO	73.258-3	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
12	023322	FABRICIA MOREIRA F. DANTAS	83.104-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
13	012711	FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI	69.120-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
14	019722	FERNANDO EDSON P. DE ALBUQUERQUE	74.957-5	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
15	021812	FRANCISCA CÉLIA DA SILVA	80.241-7	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
16	009696	FRANCISCA MORAIS DA CUNHA	42.395-5	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
17	024056	GEILZA FRANCO DA SILVA	83.089-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
18	014885	GEORGENES DE ARAUJO LIMA	75.705-5	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS
19	124504	GISELE PEQUENO DE A. RAMOS	69.750-8	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
20	016401	IRACILDA MARTINS DA S. MACHADO	62.975-8	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
21	020331	ISAAC RIBEIRO DE S. JUNIOR	83.440-8	SEPLAN	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
22	009597	JACQUELINE CLÉA NUNES	69.917-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
23	021812	JAQUELINE MARIA V. FARIAS	78.149-5	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
24	009773	JESSICA DOS SANTOS GONÇALVES	68.221-7	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
25	016132	JOÃO GOMES DE M. FILHO	62.979-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
26	021812	JOELMA GOMES DA SILVA	77.057-4	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
27	021812	JOSEFA AMARAL DOS REIS	36.299-9	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
28	011561	JOSINEIDE SANTOS RODRIGUES	72.932-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
29	012046	JOSUE VIEIRA DE M. FILHO	15.398-2	SEDURB	REVISÃO DE VENCIMENTOS
30	021812	JOZENILDA SERAFIM DE LIMA	47.491-6	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
31	015920	KARLA GERMANA R. GADELHA	58.238-7	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
32	124745	LAÉRCIO FERNANDES DA SILVA	76.018-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
33	021812	LAURA OLIVEIRA C. DA SILVA	66.627-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
34	021812	LIDIANE SANTOS VASCONCELOS	78.350-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
35	021812	MARCIA MARIA DE ANDRADE SEABRA	66.813-3	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
36	021812	MARCOS ANTONIO M. CAVALCANTE	47.400-2	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
37	021812	MARIA CHEYSE L. GAMA	77.397-2	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
38	021812	MARIA DAS DORES M. DO NASCIMENTO	78.351-0	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
39	021812	MARIA DE LOURDES F. FERREIRA	32.957-6	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
40	131208	MARIA DEUSAMAR VILAR	37.503-9	SEDEC	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS, 13º E 14º SALÁRIO PROPORCIONAIS
41	018261	MARIA JOSÉ DA SILVA	00.429-4	SEAD	REVISÃO DE APOSENTADORIA
42	016592	MARIA JOSÉ M. DOS SANTOS	73.336-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
43	021812	MARIA SILVANIR CAMPELO	72.640-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
44	007136	MARIA ZILDA F. DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
45	010590	MARIVALDA DOS S. ALBUQUERQUE	45.793-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
46	021812	MICHELLY DAS NEVES	78.315-3	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
47	005590	MICKAELLY R. G. DE SOUSA	67.941-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
48	021812	PATRICIA MARIA DE LIMA	77.246-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
49	021812	POLYANA DA SILVA GAMA	67.087-0	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
50	015742	RODOLFO P. FERREIRA DE SEIXAS	79.819-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
51	011693	SANDRA MARIA DE A. MENDES	45.316-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
52	002699	SANDY LUNA BARBOSA	46.597-6	SEINFRA	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
53	021812	SOLANGE DOS SANTOS TORRES	78.095-2	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
54	021812	SUEDLEN DE OLIVEIRA B. CAVALCANTI	76.887-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
55	010603	TAMYRES DO NASCIMENTO CARVALHO	65.884-7	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
56	016523	THAIS MIRANDA DE CARVALHO	74.967-2	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
57	021812	VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	73.443-8	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
58	010604	WALERIA WILMA V. DA LUZ	69.898-9	SUGAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
59	019268	WANDOBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	80.529-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.061/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2014/2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 016159	ANGELO GIUSEPPE F. DE LIMA	59.224-2	SEDEC	REVISÃO DO PAGAMENTO DO 13º E 14º SALÁRIOS
02 015459	CARLOS HENRIQUE S. DE MORAIS	59.550-1	SEDEC	LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO
03 011477	DANIELLE NOBREGA DE CASTRO	82.989-7	SEDEC	SOLICITAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

04	021004	ELIADA ALVES DE LYRA	33.157-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
05	019395	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	16.293-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
06	018992	GILMARA HENRIQUES ARAUJO	83.144-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
07	128945	GLAUCIA PADUA	79.867-3	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS
08	017323	JOALYSSON BARBOSA BARROS	78.693-4	SEMUSB	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE AFASTAMENTO
09	019090	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	07.651-1	SEINFRA	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
10	003461	MARIA DE FATIMA A. DE MACEDO	31.712-8	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
11	010306	MONICA MARIA DA S. FALCÃO	16.537-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
12	121615	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
13	017394	RAFAELA CARDOSO MENDES	77.029-9	SMS	VACANCIA DE CARGO
14	120494	ROMULO DE FREITAS	76.543-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
15	008091	SUZANE ALICE M. ASSUNÇÃO	66.396-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
16	015783	TANIA DE LIMA BRAGA	15.774-1	SEDES	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
14	012409	TEREZINHA NUNES FERREIRA	27.205-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
18	019595	YURI G. HENRIQUE GOMES	82.409-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 062/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 013949	CLEMILSON DE BRITO MARINHO	07.379-2	SEREM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
02 019102	JOSÉ SEVERINO R. PINTO	16.337-6	SEREM	ABONO PERMANÊNCIA

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 063/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2015	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01 017206	IVANICE CRUZ DE ANDRADE	16.745-2	SEAD	01/04/1985 A 31/03/1995 – 1º DECENIO	180
02 019099	JOSÉ SEVERINO R. PINTO	16.337-6	SEREM	01/11/1994 A 31/10/2004 – 2º DECENIO	180
03 011908	TANIA MARIA Q. NOBREGA	23.084-7	SEPLAN	31/07/1997 A 30/07/2007 – 2º DECENIO	180

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 064/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 020812	CONCEIÇÃO DE LOURDES A. DE M. RODRIGUES	23.293-9	SEPLAN	1987/1997 – 1º DECÊNIO	360
02 020974	REGINALDO TARGINO	19.006-3	SEDEC	1985/1995 – 1º DECÊNIO	360

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 065/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 018804	JOSÉ DE ARIMATEA M. DE AQUINO	07.958-8	SEDEC	1991/1992, 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997, 1998/1999, 1999/2000 E 2000/2001.	360
02 021638	JOSÉ MAXIMINO DE L. FILHO	24.837-1	SUGAM	1992/1993, 1993/1994, 1994/1995 E 1997/1998	240

Em, 20 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM

Portaria nº.012/SEREM

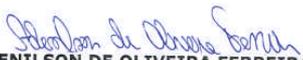
João Pessoa, 18 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e pelo art. 18, inciso V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, bem como considerando o disposto na Portaria nº 038/2014, de 17/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Desconsiderar a exclusão "de ofício" das empresas optantes do Simples Nacional, realizada com base na existência de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, originários de multas por infração à legislação do meio-ambiente, aplicadas pela SEMAM, que, na data da geração do relatório de exclusão, estavam com o status de "ativo" no sistema tributário, procedendo, nesta data, a competente inclusão ex officio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

PROGEM

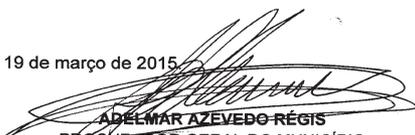
EDITAL N.º 002 - REVISTA DA PROCURADORIA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para envio de artigos e trabalhos para publicação na Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, devendo os textos serem encaminhados para o email: revistapgmjp@gmail.com, até o dia 17 de abril de 2015,

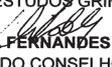
Art. 2º. Ficam mantidos os demais pontos do Edital n. 01/2015 da Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

Art. 3º. Os casos omissos deste Edital e no Regulamento Geral da Revista serão julgados pelo Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa e pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município.

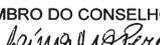
João Pessoa, 19 de março de 2015


ADEMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ALEX MAIA DUARTE FILHO
CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS GRIMALDI GONÇALVES DANTAS


DÉBORA FERNANDES S. MENDES
MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL


RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO
MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL


LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA
MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL


EDUARDO MARQUES DE LUCENA
MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL

SEDEC

PORTARIA nº. 005/2015 – SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Compor a **Comissão de Estágio Probatório**, do Município de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros titulares a seguir elencados:

I – Maria da Conceição Silva – Mat. 31.142-1 - Presidente;

II – Telma Lúcia de Souza Felix – Mat. 28.217-1;

III – Betânia de Lourdes Soares Farias – Mat. 08.670-3;

IV – Magda Ponce Leon de Macêdo Vital – Mat. 28.552-8;

V – Kristianne Janainne Campêlo Barbosa – Mat. 58.757-5;

VI – Gírlene Mendes da Nobrega – Mat. 24.208-0.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 20 de Março de 2015.

EDILMA FERREIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SEDES

Resolução nº 06 de 19 de março de 2015

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 367ª Reunião Ordinária de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) **INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.142.183/0001-54, registrada no CMDCA-JP sob o nº 53.

b) **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.528/0001-00, registrada no CMDCA-JP sob o nº 139.

c) **PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.971.129/0001-61, registrada no CMDCA-JP sob o nº 63.

d) **ESSOR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.789.697/0001-70, registrada no CMDCA-JP sob o nº 188.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 12 de março de 2015.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2015.

Ariana Nogueira Rodrigues
Coordenadora Adjunta do CMDCA-JP

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Eleição Suplementar para habilitação e o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do segmento dos sindicatos e associação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS gestão 2015/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 95ª reunião ordinária, sessão realizada dia 17 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º O processo eleitoral suplementar de representação da sociedade civil para a gestão 2015/2017 do CMAS dar-se-á conforme prevê o inciso II, alíneas b e c do Artigo 3º da Lei Municipal nº 8.509 de 21 de junho de 1996 em assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Semário Oficial, sob a fiscalização do Ministério Público.

§1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á em João Pessoa, no dia 08 de abril de 2015 das 09h30min as 12h00min, convocada por meio do Edital que se refere o caput deste artigo.

§2º O horário do credenciamento dos habilitados será a partir das 8:00hs as 9:00hs, com tolerância de 15(quinze) minutos para o início do pleito;

§3º Os representantes habilitados para o processo eleitoral que não se credenciaram conforme parágrafo acima não poderá participar do pleito.

Art. 2º Conforme ata 95ª da reunião ordinária foi instituída pela plenária do CMAS a comissão Eleitoral, a qual se encontra responsável pelo processo suplementar de eleição do segmento dos representantes dos sindicatos e associação dos trabalhadores,

§1º A Comissão Eleitoral integrada por seis conselheiros, dividida em Subcomissões de Habilitação e de Recursos para coordenar o processo de habilitação dos representantes habilitados.

Os representantes habilitados deverão designar candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras.

§2º Os representantes habilitados deverão designar candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras.

§3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição.

Art. 3º A Subcomissão de Habilitação terá as seguintes atribuições:

§1º Verificar, com base nos termos desta resolução, a documentação dos representantes postulantes à Habilitação.

§2º Habilitar os representantes postulantes à habilitação para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

§3º Divulgar a relação dos representantes habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

Art. 4º A Subcomissão de Recursos terá as seguintes atribuições:

§1º Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a decisão da Subcomissão de Habilitação;

§2º Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados.

Art.5º - A Comissão Eleitoral analisará e emitirá os devidos pareceres sobre os recursos protocolados no prazo constante no edital.

Art. 6º A representação dos sindicatos e associação dos trabalhadores, na condição de conselheiro(a) titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física, sendo vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei nº 8.742/1993.

Art. 7º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes ou organização de usuários, entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora e que atuam em âmbito municipal.

§1º Serão consideradas de âmbito Municipal aquelas que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente no Município de João Pessoa.

§ 2º A representação do segmento dos sindicatos e associação dos trabalhadores na condição de Conselheiro(a) Titular ou suplente recairá sobre pessoa física integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico, sendo vedada à representação no CMAS mediante instrumento de procuração outorgada à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 8º A habilitação do segmento dos sindicatos e associação dos trabalhadores ocorrerá no período de **23 a 25 de março de 2015**, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos em cópias, acompanhados dos originais para autenticação.

- I. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II. declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- III. cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- IV. instrumento de procuração com firma reconhecida, autorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V. CNPJ atualizado;
- VI. folha com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, informações estas que deverão estar atualizadas. Caso as informações prestadas estejam desatualizadas ou incompletas a comissão não se responsabilizará por perda de prazos e consequentemente inabilitação para o pleito;
- VII. Cópia do comprovante de inscrição do CMAS atualizado.

Parágrafo Único. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal dos representantes dos sindicatos e associação dos trabalhadores, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitor ou de eleitora e candidata.

Art. 9º O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva do CMAS, protocolada diretamente no horário de 8h às 12h e 14h às 17h, em dia úteis, no endereço abaixo:

Conselho Municipal de Assistência Social/Comissão Eleitoral – Eleição 2015
Secretaria Executiva do CMAS
Casa dos Conselhos
Av. Dom Pedro I, 692 – Tumbiá
CEP: 58013-020 – João Pessoa/PB

Art. 10º O pedido de habilitação deverá ser instituído com cópias de todas as documentações.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

Art. 11º Das decisões da Subcomissão de Habilitação caberão recursos a serem encaminhados à Subcomissão de Recurso, de **30 e 31 de Março de 2015**, na forma procedimental adotada para a habilitação constante dos §§1º e 2º do artigo 4º desta Resolução, observada a data de protocolo.

§ 1º Em caso de interposição de recursos ou manifestações contrárias, o interessado deverá comunicar à Comissão Eleitoral até o dia **31 de março de 2015**, no endereço do art. 10º desta resolução.

§2º Cabe à Subcomissão de Recurso encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§3º A Subcomissão de Recursos concluirá, até o dia **01 de abril de 2015** o julgamento dos recursos apresentados.

§ 4º Somente se admitirá recurso de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, no caso de não habilitação de seu próprio pedido.

Art. 12º A Subcomissão Eleitoral analisará todos os pedidos de acordo com o edital de convocação.

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados pela Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 13º Deverá ser publicado pela Comissão Eleitoral, até o dia 06 de abril de 2015, o Ato de Homologação da relação de representantes dos sindicatos e associações dos trabalhadores, habilitadas a designarem candidato(a) e as eleitoras para a participação no pleito.

Art. 14º A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

§1º Instalação da Assembleia pela Presidência do CMAS.

§2º Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

§3º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidência do CMAS terá como atribuições:

I - apresentar os representantes, habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a) para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

II - coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta por três representantes de entidades e organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários, entidades e organizações de trabalhadores do SUAS, um de cada segmento, não candidatas ao pleito.

§4º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência;

II - fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo Pleno do CMAS;

III - eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não candidatas ao pleito;

IV - proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado;

V - coordenar o processo de apuração;

VI - fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

Art. 15º Cada representante poderá votar uma única vez dentro de seu segmento.

Art.16º Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, a fiscalização do Ministério Público em todo o processo.

Art.17º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a relação dos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Semanário Municipal de João Pessoa, até **10 de Abril de 2015**.

Art. 18º Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os que obtiverem o maior número de votos, e como conselheiros suplentes os candidatos subsequentes na ordem de classificação.

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa diretora e referendados pela assembleia, assim que surgirem.

Art.20º A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2015/2017, dar-se-á até o dia **13 de abril de 2015**.

Art.21º Esta resolução retroage seus efeitos ao dia **17/03/2015** e revoga as disposições em contrário.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
Presidente do CMAS
Dalnes Cristine Freitas Gondim
Presidente do CMAS-IP

EDITAL Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Convocação para a Assembleia de Eleição Suplementar dos representantes da sociedade civil do segmento de representação dos sindicatos e associação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2015/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 95ª reunião ordinária, sessão realizada dia 17 de março de 2015.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos sindicatos e associação dos trabalhadores de âmbito municipal para a eleição suplementar dos representantes desse segmento no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2015 a 2017.

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2015/2017	
DATA	ATIVIDADE
23 a 25/03/2015	Prazo para apresentar pedido de habilitação do segmento dos sindicatos e associação dos trabalhadores perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
26/03/2015	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para eleitoras ou eleitoras e candidatas.
27/03/2015	Publicação no Semanário Municipal da relação do segmento dos representantes de sindicatos e associação dos trabalhadores do SUAS habilitados.
30 e 31/03/2015	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão Eleitoral
01/04/2015	Prazo final para julgamento de recursos.
06/04/2015	Prazo final para publicação no Semanário Oficial do Município do ato de homologação da relação de representantes do segmento de sindicatos e associação dos trabalhadores, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.

08/04/2015	Assembleia de Eleição.
10/04/2015	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMAS.
13/04/2015	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS eleitos para a gestão 2015/2017.

Art. 2º Os representantes inscritos deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata, conforme Resolução CMAS nº 07/2015.

§1º O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

§2º Na falta de representantes habilitados, o CMAS encaminhará ofício ao Ministério Público comunicando a ausência de candidatos ao pleito, para que o mesmo tome ciência e devidas providências.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo telefone 3218.9844, endereço eletrônico cmaspb@yahoo.com.br.


DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
Presidente do CMAS

Dalnes Cristine Freitas Gondim
Presidenta do CMAS-IP

IPM

PORTARIA Nº 119/2015 Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1710/2015- PMJP.

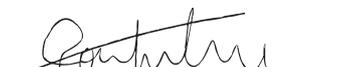
RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **SOCORRO DARLENE CÂMARA SILVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 11.951-2, lotada na Secretaria de Planejamento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 120/2015 Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1721/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **NEUSA DUARTE DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº 15.952-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 121/2015 Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1747/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 01.04.17.01.05, matrícula nº 12.188-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 122/2015 Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1744/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ANEZITA AUGUSTA COUTINHO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 09.405-6, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 123/2015 Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1538/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 23.378-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 124/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1631/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES DA CRUZ PATRICIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **15.708-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 125/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1742/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **DIANA MARIA MARTINS LACERDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **15.024-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 126/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1893/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **CRISTIANA LIMA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Agrônomo, classificação funcional 02.05.12.03.05, matrícula nº **11.013-2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 127/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1746/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.115-2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 128/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1617/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOSELIA DE ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.05, matrícula nº **23.443-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 129/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1628/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JANETE SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.535-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 130/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1831/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA de acordo com o artigo 40, § 1º, II da CF/88, com a redação dada pela EC 20/98 c/c arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **23.553-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 131/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1731/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, incisos I, da CF/88 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela EC-70/2012, c/c artigo 207, III do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, (caput), da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais à servidora **ILDETE CORREIA IGLESIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.01.06, matrícula nº **25.313-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 132/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **986/2014- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela EC-70/2012 c/c o art. 206, III e § 2º. do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e art. 37 (IN FINE) da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos proporcionais ao servidor **ADILSON CLAUDINO SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **17.431-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 133/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1620/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **EDUARDO ROMULO SOUZA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **11.987-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 134/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1600/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais a servidora **MARIA EDNEUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.04, matrícula nº **22.990-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 135/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1684/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais a servidora **CLEIDE DE PAIVA TRIGUEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **25.554-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 136/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1377/2014- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da CF/88, c/c artigo 6º-A, da EC-41/2003, introduzido pela EC-70/2012 c/c artigo 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, (caput), da lei Municipal nº. 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **17.031-3**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 137/2015

Em, 19 de março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1557/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81 (abono de permanência), com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **12.928-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EMLUR

RELACÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNALS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE MARÇO II/ 2015

Nº DA NOTIFICAÇÃO e ou AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO/AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
017869	23/01/2015	JOSÉ LIONALDO PACHECO SOARES	008676-2
25255/14	27/11/2014	JAIRO FRANCISCO GOMES	022092-2
15807	24/11/2014	JOSE ROBERTO DOS SANTOS COUTINHO	120263-4
15833	16/12/2014	JANIO R. CARDOSO DE M. ARAUJO	119557-3
20347/14	01/10/2014	JOSÉ VIEIRA ROLIM	119802-5
15835/14	16/12/2014	HERMANO AUGUSTO DE A. FILHO	119582-4
15834/14	17/12/2014	JOSE AUGUSTO T. DE ALMEIDA	119556-5
18690/14	09/12/2014	GILSON GADELHA DE OLIVEIRA	304989-2
024165/14	21/11/2014	ADROALDO GOMES DA SILVA	092542-0
031081	01/12/2014	PAULO TIBURTINO LEITE	052741-6
019844/15	02/03/2015	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	095665-1
019845/15	02/03/2015	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	095664-3
032551/15	12/02/2015	SION CONSTRUÇÕES LTDA	092360-5
021938	03/03/2015	REGINETE AZEVEDO DE ALENCAR	206888-5
021948	03/03/2015	CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO	164249-9
039574	16/03/2015	MAURICELIA CARNEIRO GOMES	207642-0
021949	03/03/2015	FRANCISCO ROBERTO ALVES DE MEDEIROS	164869-1
018704	25/02/2015	RODRIGO ALENCAR RAMALHO	243634-5
021823/2014	03/11/2014	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	211664-2
021184/15	16/01/2015	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO DE SOUSA	094021-6
023776/15	23/02/2015	ADEVANY CELIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	211000-8
023778/15	23/02/2015	ADEVANY CELIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	211001-6
022867/15	20/02/2015	MARIA CARMESIA TARGINO MARANHÃO LEITE	101840-0
022554/14	24/10/2014	ALENNE CYBELLE MEDEIROS BARBOSA	263081-8

EXTRATO

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-01/2015.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 022/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 04-022/2014, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de açúcar refinado comum, destinado à Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mine Mercado União Ltda.

Processo nº.: 2014/087387 (SEMHAB).

Signatários: Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria Municipal de Habitação Social e Fábio Cabral de Araújo, pela firma Mine Mercado União Ltda..

Recursos Financeiros:

-24.102.04.122.5001-2695 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00.

Valor Unitário Mensal: Item 8 – R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 04 de março de 2015.


Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-028/2015.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro Livre Meninada.

Processo: 2014/022832.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-003/2015.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz

Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza

Moura Gomes e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante, proprietário do imóvel

localizado na Rua Osvaldo Pessoa, 552 – Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia 01/03/2015 à 29/02/2016.

Valor Mensal: R\$ 5.308,62 (cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 63.703,44 (sessenta e três mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 01/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.243.5164.4025			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.241.5157.2718			
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da assinatura: 12/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-032/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Maria Lúcia de Souza Bidô pela empresa BJ Comércio de Alimentos LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.259,70 (hum mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.243.5164.4025			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.241.5157.2718			
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da assinatura: 13/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-034/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da SEAD, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/011892.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 04-051/2014 – P P n.º 04-059/2014.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Macksjonh Almeida de Sousa pela empresa MD Distribuidora LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.105.04.122.5001.2170	3.3.90.30	00	DIALM/SEAD

Data da assinatura: 11/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-033/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia pela empresa Jean Alisson da Silva Correia – ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 64.758,75 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-039/2015.

Objeto: Aquisição de coturno para compor o fardamento da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/046985.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 04-011/2015 – P P n.º 04-109/2014.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. Lorrان Costa Lima pela empresa Global Comercial Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.102.06.181.5001.2697	3.3.90.30	00	SEMUSB

Data da assinatura: 18/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 139/2011.**Objeto:** Incorporação empresarial e prorrogação contratual.**Partes:** Município de João Pessoa e as empresas Telemar Norte Leste S/A, OI Móvel S/A e Khronus Soluções LTDA EPP.**Processo:** 2011/022436.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 33/2011.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e o Sr. José Imperiano Meira Neto pela empresa Telemar Norte Leste S/A, OI Móvel S/A e Khronus Soluções LTDA EPP.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **06 (seis) meses**, passando a vigor de **01 de março de 2015 a 31 de agosto de 2015**.**Valor Estimado:** R\$ 3.745.073,54 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2305			
16.101.10.301.5001.2352			
16.101.12.361.5001.2358			
02.201.04.122.5001.2041	3.3.90.39	00 e 20	SEAD
06.201.09.122.5001.2603			
02.202.15.122.5001.2041			

Data da assinatura: 27/02/2015.

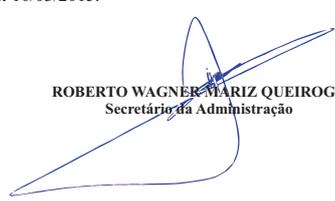


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-091/2014.**Objeto:** Prorrogação contratual, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de CAMINHÃO BAÚ, com condutor, para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa José Pereira de Lima Transportes EPP.**Processo:** 2013/134791.**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 017/2013 – Pregão Presencial n.º 017/2013.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. José Pereira de Lima pela empresa José Pereira de Lima Transportes EPP.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **25 de março de 2015 a 24 de março de 2016**.**Valor Global:** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 10/03/2015.

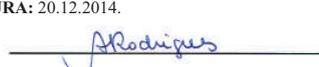


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

EXTRATO Nº 505/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 013/2014 DO CONTRATO Nº 2.897/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 02 de maio de 2015.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** DORÁLIA DE FARIAS RIBEIRO**DATA DA ASSINATURA:** 20.12.2014.


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 056/2015
PROCESSO 24.733/2014A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.042/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:**SUS/ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279- MAC- HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287- ATENÇÃO BÁSICA- Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.549/2015	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 4.219.055,00 (quatro milhões duzentos e dezoito mil e cinquenta e cinco reais)	04 de fevereiro de 2015



MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

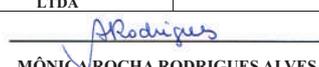
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO N.º 067/2015
PROCESSO 14.429/2014A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:**SUS/ORDINÁRIOS**

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC-CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity ;

Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.560/2015	MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	RS 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)	03 de fevereiro



MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

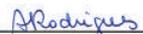
**EXTRATO N.º 084/2015
PROCESSO 24.508/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Elemento despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.584/2015	COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)	02 de fevereiro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 115/2015
PROCESSO 01.277/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.173/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa.
- Elemento despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.604/2015	NORT FRUIT LTDA	R\$ 300.498,70 (trezentos mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)	19 de fevereiro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 116/2015
PROCESSO 01.275/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.073/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa.

Elemento despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.607/2015	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	R\$ 134.559,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)	19 de fevereiro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 151/2015
PROCESSO 18.171/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS: GEOVANDA ALVES DE SOUZA, GERALDO DE FRANÇA BUÁS E MANOEL BRITO DE SOUZA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos a **CARTA CONVITE N.º 10.013/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4441 – MAC – Outras ações de implementação do bloco de média e alta complexidade – Hospitalar e Ambulatorial.
- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.646/2015	MEDIOLY COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)	12 de março de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 152/2015
PROCESSO 18.171/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS: GEOVANDA ALVES DE SOUZA, GERALDO DE FRANÇA BUÁS E MANOEL BRITO DE SOUZA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos a **CARTA CONVITE N.º 10.013/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4441 – MAC – Outras ações de implementação do bloco de média e alta complexidade – Hospitalar e Ambulatorial.
- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.647/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)	12 de março de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-006/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Aos doze dias do mês de março do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-006/2015, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO POR KM RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRANSP, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PARAIBA TURISMO LTDA

CNPJ: 00.455.771/0001-73 Fone/Fax: (83) 3233 8525 / 9983 8584

END.: Rua Dr. Quintino Dourado de A. Maranhão, 86, Sl 02, Oitizeiro - João Pessoa/PB CEP: 58085-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. KM	VALOR TOTAL R\$
001	2010112189	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO POR KILOMETRO RODADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO; EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO; CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS (MÍNIMO); COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ / MARCO POLO TORINO U.	KM	30.000	R\$ 5,40	R\$ 162.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integrar a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SETRANSP	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA
-------	----------	-------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-006/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

João Pessoa, 12 de março de 2015

PARAIBA TURISMO LTDA
CNPJ: 00.455.771/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-011/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Aos doze dias do mês de março do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-011/2015, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM FIXO TIPO I E II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRANSP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: JOSE DA SILVA ARAUJO FILMAGEM (ARAÚJO PRODUÇÕES)

CNPJ: 04.829.970/0001-55 Fone/Fax: (83) 3244 1174 / 8755 7662

END.: Av. Rui Barbosa, 674, Sl B, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58040-490

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR DA DIÁRIA R\$	VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$
001	2080419000	SOM TIPO 1: 01 Mesa de som 16 canais; 01 Processador de efeitos; 01 Equalizador de 31 bandas; • 06 Caixas de som Ativa 500w em pedestais; • 06 Microfones dinâmicos para voz; • 02 Microfones lapela sem fio; • 02 Microfones sem fio para voz; • 06 Pedestais de mesa; • 06 Pedestais tipo girafa; • 01 CD/DVD player. Cabeamentos e conexões necessárias para ligação dos equipamentos acima descritos.	DIÁRIA	150	298,00	44.700,00
002	2080419001	SOM TIPO 2: • 01 Mesa de som 24 canais com 3 bandas de equalização e 06 mandadas auxiliares; • 03 Equalizadores stéreo de 31 bandas; • 01 Crossover stéreo de 04 vias; • 01 Processador de efeitos; • 01 CD/DVD player; • 04 Canais de compressor; • 04 Canais de Gates. MICROFONES E ACESSÓRIOS: • 01 Kit de Bateria (Completo); • 04 Direct Box Passivo; • 02 Microfones sem fio (UHF); • 12 Microfones dinâmicos; • 12 Pedestais tipo Girafa; • 01 amplificador tipo cubo 200 w para guitarra; • 01 amplificador tipo cubo 400w para baixo; • 01 amplificador para Teclado; • 04 monitores 1x15" + driver; • 01 Side fill L/R 4 vias com 04 caixas de grave duplas (02 alto-falantes 15" cada caixa) ou (2 x 18") e 04 caixas de 3 vias (02 alto-falantes 12", drive 2" e tweeter) ou (1x 15 + 1x 10 + 1 drive 2"); • Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima; • Cabeamentos e conexões necessárias para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO • 24 Refletores Par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 Rack Dimmer com filtros de 12 canais; 01 Mesa de luz com 12 canais; 01 Máquina de Fumaça.	DIÁRIA	225	600,00	135.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integrar a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SETRANSP	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA
-------	----------	-------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-011/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de março de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário


JOSE DA SILVA ARAUJO FILMAGEM (ARAÚJO PRODUÇÕES)
 CNPJ: 04.829.970/0001-55

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-012/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Aos doze dias do mês de março do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-012/2015, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS COM E SEM FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, observadas as especificações, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
 CNPJ: 70.120.662/0001-80 Fone/Fax: (83) 3214 1957 / 9103 9336
 END.: Br 101, Km 04, Distrito Industrial - João Pessoa/PB CEP: 58.088-200

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
0001	4140201116	APARELHO TELEFÔNICO, CONVENCIONAL, COM TECLAS MÍNIMAS DAS FUNÇÕES: FLASH, REDIAL E MUTE, NÍVEIS DE CAMPAINHA AJUSTÁVEIS PINOS PADRÕES; FLASH COM DURAÇÃO DE 100 A 250 MS. NA COR PRETA, COM MELODIAS PADRÕES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA - MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	INTELBRAS / PLENO	UND	160	35,50

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-012/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

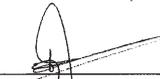
CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

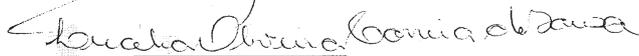
- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de março de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário


ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
 CNPJ: 70.120.662/0001-80

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-007/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-037/2014
Processo Administrativo n.º 2014/058321

O Secretário de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições e de ofício, para fins de retificação do Contrato n.º 04-007/2015, referente à CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA TV CIDADE, situado na Av. Estevão Gerson Carneiro da Cunha, 145 – Água Fria, João Pessoa/PB, com a empresa F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, para a Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, contratada através da Dispensa de Licitação n.º 04-037/2014 -Processo Administrativo n.º 2014/058321, realiza-se através do presente termo, a **retificação abaixo discriminada:**

Onde se lê:	Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses , vigendo do dia 01 de janeiro de 2015 , findando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2015 , data em que a LOCATÁRIA deverá restituir o imóvel locado inteiramente desocupado e em perfeitas condições de uso e conservação.	CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses , vigendo do dia 03 de janeiro de 2015 , findando-se, portanto, em 02 de janeiro de 2016 , data em que a LOCATÁRIA deverá restituir o imóvel locado inteiramente desocupado e em perfeitas condições de uso e conservação.
João Pessoa, 30 de dezembro de 2014	João Pessoa, 03 de janeiro de 2015

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do Contrato n.º 04-007/2015, ou seja, 03 de janeiro de 2015.

João Pessoa, 13 de março de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-001/2015**

Ratifico, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-001/2015**, por parte da SEAD, referente à aquisição 02 (duas) coletâneas de livros "Licitações e Contratos" composta de 38 (trinta e oito) livros, em favor da **Editora Fórum Ltda, CNPJ nº. 41.769.803/0001-92**, representada por Luis Claudio Rodrigues Ferreira, CPF nº 494.289.006-30, no valor total de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº. 284/2014 exarado pela PROGEM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2014/095016.

João Pessoa, 17 de março de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2015
Processo nº 857/2015**

Contratação da Artista **ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(ERLAINE CRISTINA)** - CPF - Nº 368.631.574-20, que fará uma(01) apresentação no dia 07 de março de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 153/2015 de 26 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 097/2015 – Processo nº 857/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista **ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(ERLAINE CRISTINA)** - CPF - Nº 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 098/2015
Processo nº 773/2015**

Contratação da Artista **WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA(NATHALIE DE LIMA)** - CPF - Nº 025.417.587-23, que fará uma(01) apresentação no dia 07 de março de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 142/2015 de 18 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 098/2015 – Processo nº 773/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista **WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA(NATHALIE DE LIMA)** - CPF - Nº 025.417.587-23, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 099/2015
Processo nº 1011/2015**

Contratação do Artista **JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALLE)** - CPF - Nº 686.153.704-78, que fará uma(01) apresentação no dia 14 de março de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 166/2015 de 13 de março de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 099/2015 – Processo nº 1011/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista **JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALLE)** - CPF - Nº 686.153.704-78, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de março de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/2015
Processo nº 775/2015**

Contratação do Artista **JORGE ALBERTO BARBOSA(BETO MALOCA)** - CPF - Nº 159.086.858-79, que fará uma(01) apresentação no dia 14 de março de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 144/2015 de 18 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 100/2015 – Processo nº 775/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista **JORGE ALBERTO BARBOSA(BETO MALOCA)** - CPF - Nº 159.086.858-79, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de março de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/2015
Processo nº 950/2015**

Contratação do Grupo **SWING NORDESTINO** representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. **AILTON VIEIRA DA SILVA** - CPF - Nº 029.370.494-51, que fará uma(01) apresentação no dia 21 de março de 2015, no Circuito Cultural Verão 2015, no Ponto de Cultura Balaio Nordeste, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 20h00, conforme memorando N.º 150/2015 de 06 de março de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2015 – Processo nº 950/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo **SWING NORDESTINO** representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. **AILTON VIEIRA DA SILVA** - CPF - Nº 029.370.494-51, pelo valor global de R\$ 6.000,00(Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de março de 2015.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2015
Processo nº 857/2015**

Contratação do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF - Nº 186.013.834-91, que fará uma(01) apresentação no dia 28 de março de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 147/2015 de 18 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 097/2015 – Processo nº 857/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF - Nº 186.013.834-91, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de março de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 105/2015
Processo nº 779/2015**

Contratação da Artista MEIRE LIMA representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, que fará uma(01) apresentação no dia 28 de março de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 148/2015 de 18 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2015 – Processo nº 779/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MEIRE LIMA representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de março de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



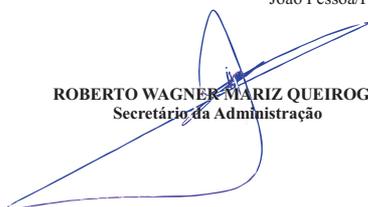
HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-061/2014**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 2014/031383 da SEREM, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E PROVIMENTO DE ACESSO, ATRAVÉS DE CLOUD COMPUTING, DE SISTEMAS APLICATIVOS DA RECEITA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA – CNPJ: 02.041.460/0001-93, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa/PB, 17 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-011/2015**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº 2014/099481 da SETRANSP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM FIXO TIPO I E II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRANSP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: JOSE DA SILVA ARAUJO FILMAGEM - ME, CNPJ nº 04.829.970/0001-55, no item 01 com o valor diário de R\$ 298,00, e item 02 com o valor diário de R\$ 600,00, perfazendo um valor global de R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais).

João Pessoa/PB, 06 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO - CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103-3-304-000161-1/2015
CONTRATO Nº 03/2015
OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Cerca Elétrica
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03/2015
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADA: CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, após assinatura contratual.

João Pessoa, 06 de março de 2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



EXTRATO – CONTRATO Nº 06/2015

Processo Administrativo nº 103-2-1940-000150-1/2015
Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2015 – Contrato nº 06/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Contratada: ALECSANDRA COUTINHO MACHADO MENDES
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e alterações posteriores
Objeto: Prestação de Serviço de organização da biblioteca do Memorial Júlio Rafael
 Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 - 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Data de assinatura: 17 de março de 2015
Vigência: período de 240 (duzentos e quarenta dias) a partir da assinatura do contrato

João Pessoa, 17 de março de 2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 103-1-12-000113-1/2013
ORIGEM: Convite nº 01/2013
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e BR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação do Lapso Temporal do Contrato por 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
VIGÊNCIA: 05 de março de 2015 a 05 de março de 2016.

João Pessoa, 02 de março de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 103-3-459-000141-1/2013
ORIGEM: Dispensa nº 02/2013
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e JONAS RIBEIRO FALCÃO E JEOVANI RIBEIRO FALCÃO DA COSTA.
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Reajuste e prorrogação do Contrato de Locação.
VALOR GLOBAL: R\$ 131.807,52 (cento e trinta e um mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiro - PF
VIGÊNCIA: 18 de março de 2015 a 18 de março de 2016.

João Pessoa, 18 de março de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 04/2015

RATIFICO a dispensa de licitação nº 04/2015, referente à Contratação de profissional com formação em biblioteconomia responsável no serviço de organização da biblioteca do Memorial Júlio Rafael, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à profissional **ALECSANDRA COUTINHO MACHADO MENDES**, CPF nº 011.791.264-67, com proposta no valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-2-1940-000150-1/2015. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 17 de março de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa